

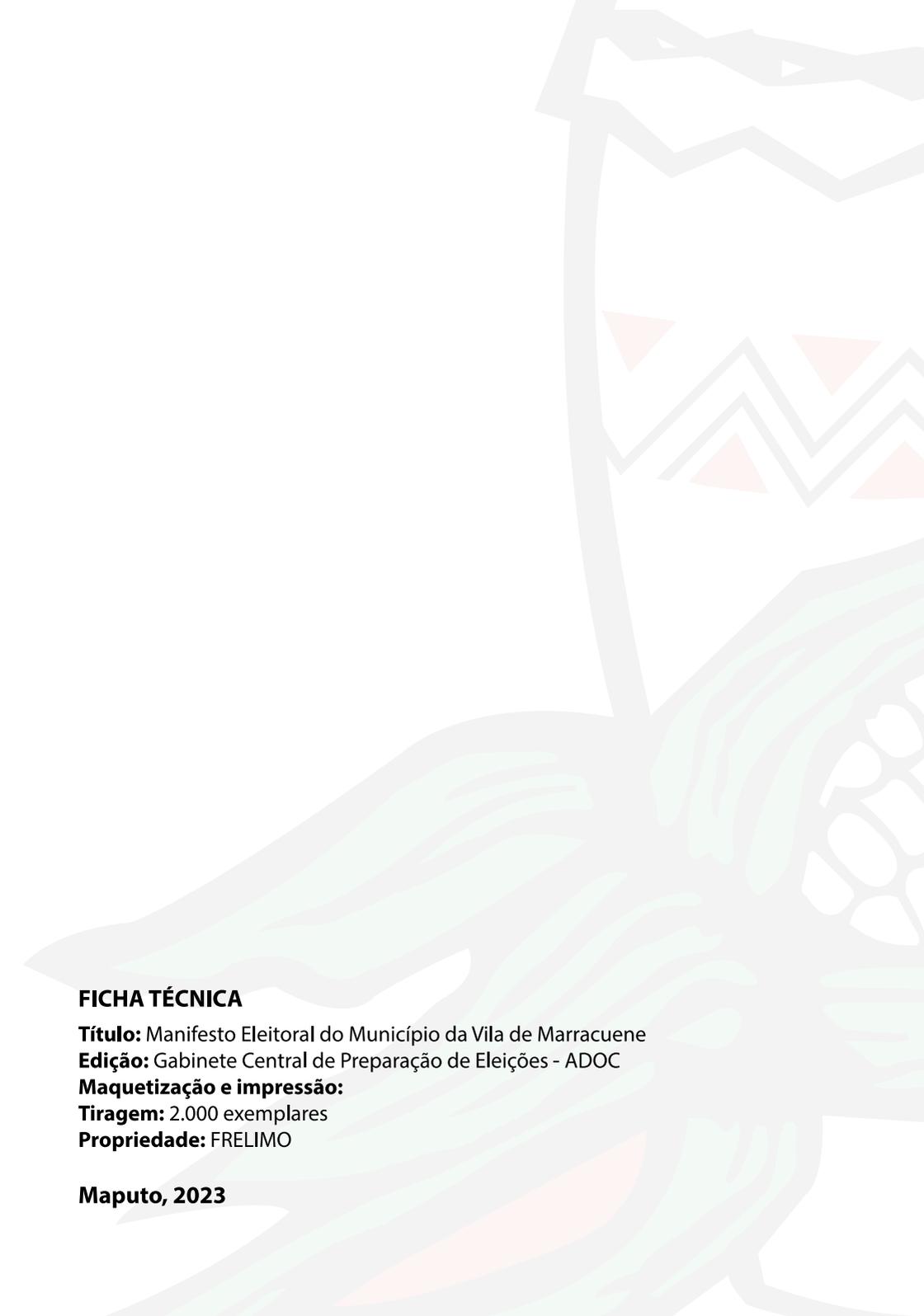


**PROVÍNCIA DE MAPUTO
MUNICÍPIO DA VILA DE MARRACUENE**

MANIFESTO ELEITORAL 2024-2028

**POR UM MUNICÍPIO PRÓSPERO,
INCLUSIVO E SUSTENTÁVEL**

FRELIMO, A FORÇA DA MUDANÇA!



FICHA TÉCNICA

Título: Manifesto Eleitoral do Município da Vila de Marracuene

Edição: Gabinete Central de Preparação de Eleições - ADOC

Maquetização e impressão:

Tiragem: 2.000 exemplares

Propriedade: FRELIMO

Maputo, 2023



**PROVÍNCIA DE MAPUTO
MUNICÍPIO DA VILA DE MARRACUENE**

**MANIFESTO ELEITORAL
2024-2028
SEXTAS ELEIÇÕES AUTÁRQUICAS**

Marracuene, Setembro de 2023

**POR UM MUNICÍPIO PRÓSPERO, INCLUSIVO E SUSTENTÁVEL
FRELIMO, A FORÇA DA MUDANÇA!**

ÍNDICE

INTRODUÇÃO	7
1. CONTEXTUALIZAÇÃO	9
2. BALANÇO DO CUMPRIMENTO DO MANIFESTO ELEITORAL DE 2018	10
2.1.1. Ambiente, Urbanização e Habitação	10
2.1.2. Saúde, Saneamento e Salubridade	10
3. O NOSSO COMPROMISSO COM OS MUNÍCIPES NO QUINQUÉNIO 2024 – 2028	12
3.1. Boa Governação	12
3.1.1. Descentralização.	12
3.1.2. Combate à Corrupção	12
3.1.3. Combate à Criminalidade	13
3.1.4. Governação Participativa e Inclusiva	13
3.1.5. Gestão e Sustentabilidade Financeira da Autarquia.	14
3.1.6. Desenvolvimento Social e Humano.	14
3.1.7. Saúde	15
3.1.8. Educação e Formação	15
3.1.9. Cultura, Desporto e Recreação	16
3.1.10. Valorização da Mulher e do Jovem e Protecção do Idoso e da Criança	17
3.1.11. Desenvolvimento Económico e Promoção do Emprego.	19
3.2. Desenvolvimento de Infra-Estruturas Económicas e Sociais e Prestação de Serviços Básicos aos Municípios	20
3.2.1. Infra-estruturas Municipais	20
3.2.2. Ambiente, Urbanização e Habitação	21
3.2.3. Saneamento e Salubridade	21
3.3. Gestão Sustentável e Transparente dos Solos Urbanos	22
3.4. Cooperação Inter-Municipal e Internacional	22
4. EXORTAÇÃO	24



FRELIMO

INTRODUÇÃO

No dia 11 de Outubro de 2023, realizam-se as 6ª eleições autárquicas. Marracuene participa, pela primeira vez, como município, permitindo assim, uma maior participação das comunidades locais na gestão e desenvolvimento da Vila de Marracuene.

A FRELIMO participa nestas eleições para continuar com as acções iniciadas pelo Governo Distrital, com vista ao desenvolvimento da Autarquia da Vila de Marracuene e para a promoção do bem-estar e reforço da inclusão social, com enfoque nas áreas de educação, saúde, infra-estrutura, ambiente, transporte, promoção do emprego, cultura e desporto.

Este manifesto resulta da auscultação dos munícipes de Marracuene, na qual foram ouvidas lideranças locais, líderes tradicionais, líderes religiosos, agentes económicos, sociedade civil, homens, mulheres e jovens, que colocaram as suas preocupações e afirmaram o que querem ver melhorado na autarquia.

Para o desenvolvimento sustentável da Vila Autárquica de Marracuene no quinquénio 2024-2028, a FRELIMO tem:

Como VISÃO: Um Marracuene Belo, Próspero, Acolhedor, Solidário e Inclusivo.

Como MISSÃO: Trabalhar para o desenvolvimento e prosperidade da nossa Vila Autárquica e de todos que nele vivem.

Como VALORES: Transparência, honestidade, inclusão, respeito e valorização de cada munícipe.

Para materializar estes anseios, a FRELIMO apresenta aos munícipes da Vila de Marracuene, o seu COMPROMISSO COM O POVO, sob a forma de Manifesto Eleitoral, alicerçado nos seguintes domínios:

- Boa Governação;
- Governação Participativa e Inclusiva;
- Gestão e Sustentabilidade Financeira da Autarquia;

- Desenvolvimento Social e Humano;
- Desenvolvimento Económico e Promoção do Emprego;
- Desenvolvimento de Infra-estruturas Económicas e Sociais e Prestação de Serviços Básicos aos Municípios;
- Gestão Sustentável e Transparente do Solo Urbano;
- Cooperação Inter-municipal e Internacional.

1. CONTEXTUALIZAÇÃO

A Autarquia da Vila de Marracuene, localiza-se no Distrito de Marracuene e tem limite, a Norte com o Distrito de Manhiça, Oeste com o Distrito de Moamba com o Município da Matola, a Sul com o Município de Maputo e a Este com o Oceano Índico. Possui uma superfície de 240 Km², abrangendo 20 Bairros, nomeadamente: Vila-Sede, Massinga, Faftine, 29 de Setembro, Micanhine, Mapulango, Zintava, Guava, Muntanhana, Habel Jafar, Cumbeza, Possulane, Mateque, Agostinho Neto, Mumemo 1, Mumemo 4 de Outubro, Mumemo 15 de Agosto, Ricatla, Macaneta 2 e Mali.

A população da Vila Autártica de Marracuene é estimada em 218.788 habitantes, dos quais 114.852 são do sexo feminino e 103.936 são de sexo masculino, segundo os resultados do Recenseamento Geral da População e Habitação, realizado no ano de 2017.

A História do Distrito de Marracuene remota a tempos pré-coloniais. Durante o período colonial, a Vila de autárquica de Marracuene foi chamada de Vila Luísa em homenagem a filha de José Machado, um dos administradores coloniais. Com o advento da Independência Nacional em 1975, passou a chamar-se Vila de Marracuene. Hoje, esta continuará a desenvolver tendo como principais vectores a urbanização, infraestruturização, a agricultura, turismo, comércio e a pesca para o sustento e captação da renda pelas famílias e no geral.

2. BALANÇO DO CUMPRIMENTO DO MANIFESTO ELEITORAL DE 2018

No âmbito da criação da Autarquia da Vila de Marracuene, a FRELIMO apresenta aos munícipes, dentre várias realizações do seu Governo no Distrito, inseridas no PQG 2020-2024, as seguintes:

2.1.1. Ambiente, Urbanização e Habitação

- Atribuídos 2.000 DUATs aos munícipes visando garantir a certificação da posse de terra às famílias.
- Feitas 10.220 novas ligações eléctricas, beneficiando a 15.536 novas famílias.
- Construídas 43 salas de aula beneficiando cerca de 6.000 alunos do sistema nacional de educação nos seguintes locais: EPC de Guva, Habel Jafar, Singuiza, GimoOcosa, 12 de Outubro, Eduardo Mondlane, EP Zintava, Mumemo, Joaquim Chissano, Mbalane, Nandza, Pazimane;
- Construído o troço Batelão-Macaneta,
- Construído o troço EN1-Matalana, e
- Construído o troço Matalana-Pazimane.

Os troços de estrada construídos contribuem para a melhoria da mobilidade de cerca de 19.000 munícipes e de bens.

2.1.2. Saúde, Saneamento e Salubridade

- Abertos 23 furos de água, beneficiando 16.000 famílias;
- Reabilitados 29 furos de água, beneficiando 16.000 famílias.

Ciente da necessidade de alavancar o desenvolvimento económico e social sustentável de Marracuene, a FRELIMO continuará a empenhar-se para enfrentar os seguintes desafios:

- Melhorar os mecanismos de governação interna e aberta do município de Marracuene para garantir a participação activa dos diferentes actores;
- Estimular o desempenho dos principais vectores de desenvolvimento da Autarquia da Vila de Marracuene, com vista a garantir a renda, o emprego e auto-emprego dos munícipes;
- Melhorar a mobilidade das pessoas e bens, dentro e fora da autarquia, através da melhoria das vias de acesso e alocação de meios de transportes;
- Apostar na educação de qualidade através da formação do pessoal da saúde e garantia de infraestruturas educacionais de qualidade;
- Incrementar a qualidade da saúde dos munícipes através da mobilização de investimentos para a formação do pessoal e alargamento da rede sanitária;
- Potenciar a prática do desporto e cultura como factores de socialização e inclusão no seio dos munícipes através da formação de gestores desportivos e do incremento de infraestruturas desportivas e culturais;
- Apostar em tecnologias de produção agrária que incremente os rendimentos por unidade de área e no agro-processamento visando agregar valor aos produtos destinados ao mercado;
- Associar o desenvolvimento local às estratégias que promovam a prevenção, mitigação e adaptação às mudanças; e
- Estimular o investimento interno e externo como plataformas para o crescimento económico e social da Autarquia da Vila de Marracuene.

3. O NOSSO COMPROMISSO COM OS MUNICÍPIES NO QUINQUÉNIO 2024 – 2028

O objectivo principal da acção da FRELIMO centra-se na melhoria das condições de vida dos Municípios, em ambiente de paz, harmonia e tranquilidade. Para o efeito, no próximo quinquénio, a FRELIMO assume os seguintes compromissos:

3.1. Boa Governação

Para a FRELIMO, a governação autárquica deve ser íntegra, moderna, inclusiva e competente. Para o alcance destes objectivos no Município de Marracuene, a FRELIMO compromete-se a:

- a) Realizar audiências sem paredes;
- b) Criar um Gabinete do Provedor do Município;
- c) Criar o Fórum Municipal, onde participam líderes da comunidade, líderes religiosos, Secretários dos Bairros e entre outros agentes na tomada de decisões e definição de prioridades;
- d) Criar posturas municipais para melhor regular as actividades económicas e sociais.

3.1.1. Descentralização

- a) Revitalizar as Sede dos Bairros;
- b) Descentralizar algumas funções e competências para os bairros, para melhor o atendimento das necessidades básicas da população.

3.1.2. Combate à Corrupção

A FRELIMO considera o combate à corrupção uma estratégia de extrema importância visando garantir os direitos e deveres dos municípios, através da garantia de uma gestão transparente dos recursos disponíveis e uma partilha equitativa da riqueza, pelo que se compromete a:

- a) Simplificar os procedimentos administrativos para tornar os serviços municipais mais acessíveis e céleres;
- b) Divulgar procedimentos administrativos de modo a combater o excesso de burocracia e facilitar a consulta pública;
- c) Investigar e punir casos de corrupção confirmados.

3.1.3. Combate à Criminalidade

No combate à criminalidade, a FRELIMO, pretende que as comunidades locais participem de forma activa neste processo para garantir um crescimento harmonioso do município em que a integridade, a justiça e a protecção de pessoas e bens façam parte da cultura de convivência entre os munícipes e as instituições municipais. Para o efeito, a FRELIMO vai trabalhar com todos nas seguintes acções:

- a) Criar um comando da Polícia Municipal;
- b) Adquirir meios circulantes e de comunicação para a Polícia Municipal;
- c) Reforçar o policiamento comunitário e o patrulhamento policial;
- d) Garantir a coordenação institucional entre a Polícia Municipal e a Polícia da República de Moçambique;
- e) Reforçar a articulação entre o comando da Polícia Municipal, as lideranças locais e os munícipes.

3.1.4. Governação Participativa e Inclusiva

A FRELIMO considera que a boa governação promove a transparência e uma participação activa e inclusiva dos cidadãos no processo de desenvolvimento local, garantindo a identificação das oportunidades, prioridades, desafios e desenho de planos de acção adequados para cada estágio de desenvolvimento. Para o efeito, a FRELIMO compromete-se a:

- a) Promover a governação aberta, participativa e inclusiva nos bairros, através de Comícios, Report Card, Orçamento Participativo, Sessões Ordinárias do Conselho Municipal e visitas a todas entidades;
- b) Auscultar regularmente, o Múncipe, na busca de soluções para o seu bem-estar, sobre problemas específicos de cada bairro.

3.1.5. Gestão e Sustentabilidade Financeira da Autarquia

A FRELIMO é um Partido que promove a criação de riqueza, emprego, auto-emprego, empreendedorismo e criação de um ambiente de negócios favorável ao investimento nacional e estrangeiro. Para o efeito, a FRELIMO tem como compromisso:

- a) Estimular a participação activa dos munícipes, do sector privado e de outras entidades na provisão de fontes de receitas, para estimular o crescimento económico e social sustentável da autarquia;
- b) Mobilizar recursos financeiros para assegurar o funcionamento do Município;
- c) Dotar o Município de sustentabilidade financeira, através da arrecadação de receitas próprias;
- d) Fazer a actualização contínua do cadastro de contribuintes;
- e) Criar taxas de receitas em conformidade com a realidade económica; e
- f) Dotar o sector financeiro com recursos técnicos e profissionalmente adequados.

3.1.6. Desenvolvimento Social e Humano

Ciente de que o capital humano é um recurso indispensável para o desenvolvimento do Município de Marracuene, a FRELIMO irá centrar a sua atenção nas seguintes áreas:

3.1.7. Saúde

A promoção de serviços de saúde de qualidade tem um contributo na qualidade da vida dos cidadãos e garante a participação activa na vida social e económica dos sujeitos de desenvolvimento. A FRELIMO entende que envolvimento de cada um e de diversas instituições nesta temática poderá reduzir a vulnerabilidade das comunidades a diversas enfermidades e por consequência reduzir a perda de vida do grande tesouro de desenvolvimento, o Homem. Neste contexto, A FRELIMO compromete-se a:

- a) Promover a melhoria de serviços primários de saúde;
- b) Promover a formação e capacitação do pessoal da saúde;
- c) Mobilizar recursos para expansão da rede sanitária;
- d) Criar, consolidar e capacitar os comités de saúde;
- e) Ampliar e melhorar os centros de saúde existentes nos bairros; e
- f) Reabilitar e ampliar morgue com sistema de frio para conservação de cerca de 30 corpos;
- g) Sensibilizar todos os Municípios de Marracuene a prevenir doenças como cólera, malária, HIV/SIDA e outras.

3.1.8. Educação e Formação

A visão de que a educação não é apenas o papel do Estado ou das famílias de forma isolada, deverá galvanizar o envolvimento de todas as forças vivas da sociedade partindo do próprio aluno, a família onde está inserido, a igreja, as organizações da sociedade civil e empresariais, assim como da autoridade autárquica de Marracuene visando a formação integral dos jovens e dos municípios no geral no intuito de agrega-los valores que lhes permitam competitividade no mercado local, nacional e internacional. Para o efeito, a FRELMO compromete-se a:

- a) Formar e capacitar os profissionais de educação em diversas áreas com destaque para a docência e administração escolar;

- b) Criar diversos estímulos à actividade de docência, visando promover a qualidade de formação;
- c) Assegurar a cada criança em idade escolar, uma vaga, em particular no ensino primário;
- d) Promover a construção de infraestruturas escolares (escolas, salas de aula e seu apetrechamento com mobiliário escolar);
- e) Promover a reabilitação do mobiliário escolar;
- f) Proporcionar aos jovens e adultos, particularmente, as raparigas e mulheres, oportunidades de formação em programas de alfabetização;
- g) Implementar novas tecnologias de informação e de comunicação nas escolas;
- h) Construir biblioteca Municipal;
- i) Criar condições para a participação activa e com qualidade do sector privado no processo de formação académica e profissional; e
- j) Construir escolas secundárias e centros de formação profissional.

3.1.9. Cultura, Desporto e Recreação

A cultura é uma fonte de inspiração e de transmissão de valores de geração a geração. Marracuene transporta fortes traços culturais que podem ser visualizados na música (Marrabenta), o Gwaza Muthine, Xigomana, Xipende, Makwayela, Xigubo e nas pinturas artísticas do mestre Malangatana Valente Ngwenha entre outros marcos. Apar da cultura, o desporto recreativo tem desempenhado um papel importante na interacção entre jovens provenientes de diversos bairros do distrito e com outros provenientes de outras províncias.

A FRELIMO, ciente da importância que a cultura e o desporto desempenham na socialização dos jovens, na promoção da saúde e na redução da dependência do consumo de drogas, compromete-se a:

- a) Garantir aos municípios, infra-estruturas que permitam a prática do desporto;
- b) Mobilizar fundos para a construção de um campo de Futebol de raiz vedado, com bancadas e balneários;
- c) Construção de um pavilhão coberto de desportos;
- d) Criar rádio municipal com programas que facilitem a divulgação de vários assuntos e debates sobre os problemas municipais;
- e) Promover o campeonato municipal;
- f) Inventariar e promover jogos tradicionais em todos os escalões e em todos os bairros;
- g) Promover programas radiofónicos específicos educativos e de lazer dirigidos aos jovens e adolescentes;
- h) Internacionalizar as comemorações de Gwaza Muthine;
- i) Promover momentos de entretenimento e troca de experiência no âmbito recreativo e desportivo entre jovens;
- j) Promover festivais e intercâmbios culturais e desportivos;
- k) Assegurar a promoção de valores tradicionais e de locais históricos;
- l) Mobilizar recursos para massificação e desenvolvimento do desporto escolar; e
- m) Concentrar esforços para o desenvolvimento de talentos desportivos nas modalidades que exijam investimento técnico e equipamentos acessíveis.

3.1.10. Valorização da Mulher e do Jovem e Protecção do Idoso e da Criança

A FRELIMO reconhecendo o nobre papel que as mulheres e jovens desempenham na sociedade, comprometer-se a:

- a) Promover e incentivar a alfabetização das mulheres;
- b) Assegurar mecanismos que garantem a protecção contra a violência doméstica e assédio sexual;
- c) Promover a participação das mulheres nas actividades municipais;
- d) Assegurar o acesso à educação, ao emprego e auto-emprego, à formação vocacional e artística;
- e) Criar espaços para a diversão dos jovens e encorajá-los a se afastarem da droga, prostituição e da criminalidade;
- f) Estimular a participação da juventude e das mulheres na tomada de decisões e moralização da sociedade;
- g) Criar os mecanismos para a promoção de iniciativas juvenis, através da realização de actividades produtivas, artísticas, desportivas, recreativas, culturais e cívicas;
- h) Garantir a reinserção e assistência social aos portadores de deficiência físicos e mentais e pessoas em situação de vulnerabilidade;
- i) Fiscalizar a presença de menores em locais proibidos;
- j) Promover a criação de locais de diversão para os jovens nos bairros suburbanos;
- k) Utilizar as oportunidades da descentralização para gerar trabalho e aumentar os rendimentos dos municípios;
- l) Promover parcerias a fim de criar novos postos de trabalho para os municípios, especialmente, entre os jovens e as mulheres chefes de família;
- m) Promover parcerias a fim de criar novos postos de trabalho para os municípios, especialmente, entre os jovens e as mulheres chefes de família;

- n) Velar pelo respeito e cumprimento dos direitos da criança; e
- o) Criar condições para garantir a protecção moral e física da criança, do idoso e portador de deficiência.

3.1.11. Desenvolvimento Económico e Promoção do Emprego

A Autarquia da Vila de Marracuene localiza-se numa região económica geoestratégica devido à sua aproximação aos grandes mercados da Província de Maputo (Cidades de Maputo e Matola), o facto de ser atravessado por algumas linhas dorsais da economia moçambicana (Estrada Nacional nº 1 e pelo Corredor do Limpopo), a existência de um potencial agrícola, pesqueiro, turístico e de um mercado consumidor cada vez crescente. A FRELIMO, considera que a exploração efectiva destes vectores de desenvolvimento, através da capacitação técnica e financeira às mulheres, jovens e homens e da promoção do investimento interno e externo, pode promover um desenvolvimento sustentável num curto espaço de tempo, daí que se compromete a:

- a) Enquadrar os operadores informais no sector formal através do registo e apoio na criação de micro-empresas;
- b) Estimular a criação de comissões de vendedores nos mercados onde ainda não existam e consolidar as existentes;
- c) Promover e incentivar a instalação de pequenas, médias e grandes empresas de agro-processamento;
- d) Reabilitar os mercados e incentivar o surgimento de novos mercados;
- e) Incentivar o sector privado a investir em actividades que promovam o desenvolvimento do turismo, agricultura e pesca;
- f) Mobilizar os parceiros a investirem na área agrária, assim como, na área de hotelaria, turismo e indústria com vista a criar mais postos de emprego;
- g) Licenciar e regular as taxas dos diversos meios de transporte;

- h) Emitir licenças para exercício de actividades económicas; e
- i) Garantir novas ligações de energia, ampliar a rede eléctrica bem como a melhoria da qualidade de energia na Autárquia.

3.2. Desenvolvimento de Infra-Estruturas Económicas e Sociais e Prestação de Serviços Básicos aos Municípios

A infra-estrutura é uma plataforma de crucial importância para o desenvolvimento de uma região. A FRELIMO, dentro da sua estratégia de governação autárquica pretende em coordenação com os municípios e agentes económicos promover investimentos para construção e manutenção periódica de infraestruturas estratégicas dado o seu papel no estímulo do crescimento económico e social de cada vector de desenvolvimento dentro da Autarquia da Vila de Marracuene.

Neste contexto, A FRELIMO na Vila Autárquica de Marracuene, compromete-se a:

3.2.1. Infra-estruturas Municipais

- a) Edificar as instalações que permitirão o funcionamento pleno dos órgãos autárquicos;
- b) Construir terminais de embarque e desembarque de passageiros;
- c) Construir e reabilitar vias de acesso e valas de drenagem nos bairros;
- d) Asfaltar as estradas urbanas e periurbanas;
- e) Construir e reabilitar sistemas de abastecimento de água;
- f) Construir e reabilitar infraestruturas escolares;
- g) Apoiar na construção e reabilitação das valas de rega e drenagem nos locais de maior produção agrícola;
- h) Construir e reabilitar sanitários públicos em locais de maiores aglomerados populacionais; e

- i) Incentivar o surgimento de novas unidades industriais e turísticas.

3.2.2. Ambiente, Urbanização e Habitação

- a) Promover a construção de infra-estruturas numa perspectiva multisectorial;
- b) Melhorar o fornecimento de água em todos bairros;
- c) Transformar os fontenários em sistemas de abastecimento de água; e
- d) Criar, consolidar e capacitar os comités de gestão de água;
- e) Prover estudos ambientais diversos em coordenação com instituições académicas nacionais e pelas agências de cooperação; e
- f) Desenhar e implementar projectos de protecção ambiental com recurso a investimentos locais e de parceiros.

3.2.3. Saneamento e Salubridade

- a) Construir um aterro sanitário municipal;
- b) Promover a indústria de reciclagem e transformação do lixo;
- c) Construir cemitério municipal;
- d) Construir e reabilitar as valas de drenagem para garantir uma melhor gestão das águas pluviais;
- e) Adquirir meios para a recolha e transporte de lixo;

3.3. Gestão Sustentável e Transparente dos Solos Urbanos

O advento da variabilidade e mudança climática global coloca a zona autárquica da Vila de Marracuene vulnerável a eventos climáticos de origem hidro-climáticos diversos o que concorre para a degradação progressiva de solos (erosão e a invasão pelas águas do rio e do mar), das vias de acesso, habitação e de infraestruturas sociais. A FRELIMO entende que a educação ambiental dos cidadãos, aliada a investimentos em infra-estruturas resilientes a desastres pode contribuir para o desenvolvimento harmonioso da autarquia, daí que se compromete a:

- a) Elaborar o plano de estrutura de ordenamento territorial;
- b) Promover acções de sensibilização para um ambiente sustentável;
- c) Promover a infraestruturização de assentamento humanos;
- d) Criar e manter os jardins públicos;
- e) Promover acções ou intervenções técnicas de combate à erosão;
- f) Atribuir talhões habitacionais com prioridade para jovens;
- g) Prover programas de reflorestamento para sobre e para a recuperação de áreas degradadas;
- h) Promover a protecção do mangal
- i) Elaborar planos de estrutura de ordenamento territorial;
- j) Garantir o cumprimento da postura municipal sobre construções;

3.4. Cooperação Inter-Municipal e Internacional

A FRELIMO assume o compromisso de continuar a privilegiar a partilha de boas práticas de gestão municipal, pelo que se compromete a:

- a) Privilegiar a cooperação interinstitucional de níveis distrital, provincial e nacional;

- b) Desenvolver parcerias com outros Municípios, dentro e fora do País e com as ONGs com vista a mobilizar recursos necessários para o desenvolvimento da autarquia da Vila de Marracuene;
- c) Promover a cooperação com instituições académicas no domínio da pesquisa virada para o desenvolvimento; e
- d) Filiar a Autarquia da Vila de Marracuene na Associação Nacional dos Municípios Moçambique (ANAMM).

4. EXORTAÇÃO

Caro Múncipe,

Eis os compromissos assumidos pela FRELIMO: claros, objectivos e realistas!

São compromissos com a inclusão de todos na gestão municipal, na busca do bem-estar e da felicidade dos cidadãos: crianças, jovens (raparigas e rapazes), homens, mulheres, pessoa idosa, pessoa com deficiência, de todos os grupos sociais, sem discriminação.

Por isso, no dia 11 de Outubro de 2023, dirige-te, muito cedo, à Assembleia de Voto, onde te recenseaste, aqui, no Município de Marracuene para escolheres quem vai concretizar os teus desejos! Vai votar e escolher os dirigentes de Marracuene e vota na FRELIMO.

Vai cedo votar certo, votar na FRELIMO, Partido que já demonstrou que traz soluções adequadas, para os desafios de cada fase de crescimento da tua família e de desenvolvimento económico e social da Vila de Marracuene.

Vai cedo votar na FRELIMO, para garantir o crescimento e o desenvolvimento inclusivo e sustentável do Município de Marracuene.

Com o teu, o meu e o nosso Voto na FRELIMO, vamos garantir que **SHAFEE SIDAT** lidere, connosco e com todos, os destinos do Município de Marracuene, Tornando a Vila mais moderna, urbana, mais resiliente e próspera.

No teu voto está o teu futuro, da tua família, e dos múnicipes de Marracuene.
Por isso, **VOTA BEM E VOTA CERTO!**

VOTA NA FRELIMO, A FORÇA DA MUDANÇA!

**60 ANOS
CONSOLIDANDO A UNIDADE NACIONAL,
PROMOVENDO A PAZ E O DESENVOLVIMENTO.**

FRELIMO, A FORÇA DA MUDANÇA!



FRELIMO



FRELIMO